

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 39/2023

DISPENSA

Nº 04/2023

**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
JOSE MARCELO PANGONE**

OBJETO

COMPRA DE SACOS DE RAFIAS

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR LOTE

VALOR MÁXIMO: R\$ 17.250,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

REF.: Protocolo nº 116/2023 – Solicitação de Abertura de Processo Licitatório.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DESPACHO Nº 035/2023

Em atenção ao Protocolo em epígrafe, memorando nº 004/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (doc. em anexo), o qual trata de solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de sacos de ráfiás, para utilização na coleta seletiva de resíduos recicláveis domiciliares; DEFIRO e SOLICITO a este Departamento que realize os trâmites administrativos necessários.

GABINETE DO PREFEITO DE JAPIRA, em 02 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

RECEBI EM.../...../

Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Cel. Joaquim Pedro de Oliveira 433 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Memorando: 04/2023 SMMA

Ilmo. Senhor
Paulo Jose Morfinate
Prefeito Municipal

O presente memorando têm por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da realização de compras de SACOS DE RÁFIAS, para distribuição nas unidades residenciais de nosso município e que servirá para acomodações dos resíduos recicláveis para serem destinados a coleta seletiva. Isso irá contribuir para redução dos resíduos que são destinados ao aterro sanitária e aumentar a coleta de resíduos que serão destinados para reciclagem, contribuindo assim com a redução de resíduos, melhorias na preservação do meio ambiente e redução nos custos da coleta de resíduos no município.

Realizamos uma pesquisa de preços e obtivemos como menor valor um total de R\$ 17.250,00.(dezessete mil duzentos e cinquenta reais)

Em virtude da necessidade de realização dessa compra requer se pelo processo de dispensa de licitação para aquisição dos mesmos.

Por fim encaminhamos o termo de referência e documentos para sua apreciação e aprovação.

Japira, 01 de fevereiro de 2022.

JOSE MARCELO PANGONE
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 02/02/23
às 09 57 hs. Nº 116/23
maria fernanda



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para compra de sacos de rafias para utilização na coleta seletiva de resíduos recicláveis domiciliares.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos sacos de rafias para distribuição nas unidades residenciais de nosso município, servirá para acomodações dos resíduos recicláveis para a coleta seletiva. Isso irá contribuir para redução dos resíduos que são destinados ao aterro sanitária e aumentar a coleta de resíduos que serão destinados para reciclagem, contribuindo assim com a redução de resíduos e melhorias na preservação do meio ambiente e redução nos custos da coleta de resíduos no município.

3. QUANTIFICATIVO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS

3.1 No quantitativo e especificações abaixo descritas.

LOTE 001 – SACOS DE RÁFIA.					
ITEM	PRAZO (meses)	Insumos/materiais	Qtidade	Valor Unitário	Valor Total
01	06	SACOS DE RÁFIAS reutilizável para utilização em coleta seletiva municipal. Em polipropileno, tecido laminado com medidas de 0,70 m x 1,20 m, com impressão colorida de alta qualidade na frente (serigrafia policromática) tamanho grande de fácil visualização conforme modelo em anexo onde além dos quadros deve ser escrito na parte superior (RECICLÁVEIS) E na parte inferior (PREFEITURA DE JAPIRA), com dobras e costuras duplas na abertura. Com costura e bainha dupla de fechamento completo do saco. Cor branca, espessura mínima de 20mm e gramatura mínima de 65/m2. Com 2 furos na parte inferior do saco para escoamento de água	2500	6,90	17.250,00
		TOTAL	2500	6,90	17.250,00

3.2 EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DOS ORÇAMENTOS:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	MAXIRÁFIA	41.767.338/0001-50	17.250,00
02	BID COMERCIO	45.055.784/0001-93	19.625,00
03	COMERCIAL EVERLING	21.969.537/0001-34	21.875,00



4. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de entrega: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Prazo de entrega: 03 meses para entrega no município de Japira PR.

Vigência contratual prevista: 12 meses.

5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega/ execução do objeto deverá ser feita no prazo de 03 meses. Observado o disposto no parágrafo Único do artigo 110 da Lei 8.666/93; após o recebimento da Ordem de entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega dos SACOS DE RÁFIA deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas neste termo de referência.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de Prefeitura Municipal de Japira-Pr, CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52, com endereço a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Japira – PR – CEP 84.920.000

6.2 A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos bens e serviços executados e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

6.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6 A forma de pagamento será em até 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto se dará pelo Secretário/Departamento solicitante e demais profissionais que forem necessários.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de Compras/ Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivara nos seguintes termos:



A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;

B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este termo de referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar materiais/insumos ou serviços conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2 Responsabilizar-se pela qualidade do produto, quantidade e resistência do (s) material (is) fornecido (s), que deverá (ão) ser novo (s) e de primeira qualidade;

10.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990);

10.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

10.6 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

10.8 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) insumos, serviços e/ou material (is);

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

11.3 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

11.4 Estando o (s) serviços e/ou material (is), insumos, de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;



11.5 A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;

11.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

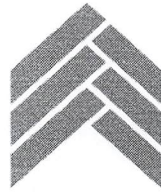
12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.

Japira, 01 de fevereiro de 2022.

Jose Marcelo Pangone
Secretário de Meio Ambiente

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
PAULO JOSÉ MORFINATE
PREFEITO MUNICIPAL



MAXIRÁFIA

INDÚSTRIA DE EMBALAGENS



Vendedor: ALLAN

PROPOSTA COMERCIAL

Data: quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023

2023

DADOS CLIENTE

Cliente	MUNICIPIO DE JAPIRA	CNPJ	75.969.881/0001-52
Fantasia	MUNICIPIO DE JAPIRA	IE	
Email	meioambiente@japira.pr.gov.br	Bairro	CENTRO
Endereço	AV ALEXANDRE L DOS SANTOS, N° 481	CEP	84.920-000
Cidade	JAPIRA	Estado	PR
Contato	JOSE	Fone:	
		Email	

CONDIÇÕES COMERCIAIS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNI	V.UNITÁRIO	VALOR FINAL
2.500	Sacos de rafia reutilizável para utilização em coleta seletiva municipal. Em polipropileno, tecido laminado com medidas de 0,70 m x 1,20 m, com impressão colorida de alta qualidade na frente (serigrafia policromática) tamanho grande de fácil visualização conforme modelo em anexo onde além dos quadros deve ser escrito na parte superior (REICLÁVEIS) E na parte inferior (PREFEITURA DE JAPIRA), com dobras e costuras duplas na abertura. Com costura e bainha dupla de fechamento completo do saco. Cor branca, espessura mínima de 20mm e gramatura mínima de 65/m2. Com 2 furos na parte inferior do saco para escoamento de água.	UNI	R\$ 6,90	R\$ 17.250,00
				R\$ 17.250,00

Entrega	Despacho em até 20 dias após confirmação da arte
Vencimento	30 dias
Outra Informação	

OBS:

<p>DADOS PARA PAGAMENTO: Banco Sicoob - cód.: 756 Ag: 4370 C/c: 66729-3 MaxiRáfia Indústria Importação e Exportação CNPJ: 41.767.338/0001-50 Pix: 41.767.338/0001-50</p>	<p>DADOS PARA PAGAMENTO: Banco do Brasil - cód.: 001 Ag: 1797-3 C/c: 66729-3 MaxiRáfia Indústria Importação e Exportação CNPJ: 41.767.338/0001-50</p>
Assinatura do Cliente	Assinatura do Representante
	<p>MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO DE EMBA:41767338000150</p> <p>Assinado de forma digital por MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO DE EMBA:41767338000150 Dados: 2023.02.01 10:52:17 -03'00'</p>
Aprovação Comercial	Aprovação Crédito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARÍA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Coronel Joaquim Pedro de Oliveira, 433 - ☎ (043) 3555-1401



Razão social: BID COMERCIO LTDA

CNPJ:45.055.784/0001 - 93

Endereço completo: RUA PIO XII – 3624 – CASCAVEL/PR

E-mail: BIDCOMERCIO@OUTLOOK.COM Telefone/Fax: (45) 9 91352769

Dados dos responsáveis pelas entregas/logística Nome: LUIZA FERNANDES ALVES

Telefone: (45) 9 91352769 E-mail: BIDCOMERCIO@OUTLOOK.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
01	Sacos de rafia reutilizável para utilização em coleta seletiva municipal. Em polipropileno, tecido laminado com medidas de 0,70 m x 1,20 m, com impressão colorida de alta qualidade na frente (serigrafia policromática) tamanho grande de fácil visualização conforme modelo em anexo onde além dos quadros deve ser escrito na parte superior (RECICLÁVEIS) E na parte inferior (PREFEITURA DE JAPIRA), com dobras e costuras duplas na abertura. Com costura e bainha dupla de fechamento completo do saco. Cor branca, espessura mínima de 20mm e gramatura mínima de 65/m2. Com 2 furos na parte inferior do saco para escoamento de água.	und	2500	7,85	19.625,00
VALOR TOTAL					R\$ 19,625,00

CASCAVEL, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

BID COMERCIO
LTDA:4505578
4000193

Assinado de forma
digital por BID
COMERCIO
LTDA:45055784000193
Dados: 2023.02.01
09:22:25 -03'00'

BID COMERCIO LTDA
CNPJ: 45.055.784/0001 - 93
Representado por: Luiza Fernandes Alves
CPF: 019.036.969 - 84

COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537-0001-34

RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR

FONE (45) 3244-1812 (45) 988113618

EMAIL. comercialeverling@hotmail.com



ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA E S T A D O D O P A R A N Á

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ 75.969.881/0001-52 Av. Coronel Joaquim Pedro de Oliveira, 433 - ((043) 3555-1401

ITEM	DESCRIÇÃO	VL UNT	TOTAL
2.500	Sacos de rafia reutilizável para utilização em coleta seletiva municipal. Em polipropileno, tecido laminado com medidas de 0,70 m x 1,20 m, com impressão colorida de alta qualidade na frente (serigrafia policromática) tamanho grande de fácil visualização conforme modelo em anexo onde além dos quadros deve ser escrito na parte superior (REICLÁVEIS) E na parte inferior (PREFEITURA DE JAPIRA), com dobras e costuras duplas na abertura. Com costura e bainha dupla de fechamento completo do saco. Cor branca, espessura mínima de 20mm e gramatura mínima de 65/m2. Com 2 furos na parte inferior do saco para escoamento de água.	8,75	21.875,00
			21.875,00

MISSAL 30 DE JANEIRO DE 2023

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

ENTREGA 30 DIAS


ELOY EVERLING

SÓCIO GERENTE

21.969.537/0001-34

COMERCIAL EVERLING LTDA

Rua João Paulo I, 284 - Loteamento Birck I

CEP: 85890-000 - Missal - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR.

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexos, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto." (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 01 de fevereiro de 2023.

JOSE MARCELO PANGONE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 055/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TABELIONATO DE NOTAS
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TABELIONATO DE NOTAS

PR

NOME: **ALLAN MARCHESI**

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF: **9546056-0 / SERP / PR**

CIV. DATA NASCIMENTO: **021.369.399-74 / 21/10/1993**

PROFISÃO: **OSCAR JOAO MARCHESI**
ALICE CARDOSO MARCHESI

PERMISSÃO: **000000000000000000** ACC: **000000000000000000** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **04963832307** VALORADO: **21/11/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **19/01/2010**

OBSERVAÇÕES:

Allan Marchesi

LOCAL: **CORBELIA, PR** DATA EMISSÃO: **22/11/2019**

[Assinatura] 09065487857
 87917927014

PARANA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101320104210849573919>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 101320104210849573919-1
 Data: 01/04/2021 12:39:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALI62011-5TZ8;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A. MARCHESE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A. MARCHESE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A. MARCHESE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2021 08:35:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A. MARCHESE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

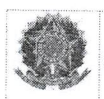
¹Código de Autenticação Digital: 101320104210849573919-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef5ddbbe6fcf79798dbf152d7aaca9d0a1a0066ca537b6d90bce8675f675b05b0617a1bb1ae4894617e33fe25166afca9d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE
EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 41.767.338/0001-50
NIRE: 41209878090**

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANDRE MARCHESE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/06/1989, natural da cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CPF nº 075.444.099-02, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 8.546.055-2-SESP/PR e portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 04312296060, expedida em 19/01/2018, residente e domiciliado na Rua Rosa, 338, centro, cidade de Corbélia, estado do Paraná, CEP: 85.420-000, e **ALLAN MARCHESE**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 21/10/1991, natural da cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CPF nº 081.068.399-74, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 8.546.056-0-SESP/PR e portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 04863832307, expedida em 22/11/2019, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito, 1811, Centro, cidade de Corbélia, estado do Paraná, CEP: 85420-000; Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA**, com sede e foro Rua Miosótis, 2555, Centro, Município de Corbélia, Estado do Paraná, CEP:85.420-000, com Contrato Social devidamente registrado na JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41209878090, por despacho em sessão de 30/04/2021, e CNPJ sob nº. 41.767.338/0001-50, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar o seu Contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O sócio **ANDRE MARCHESE**, - Com 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, retira-se da Sociedade vendendo e transferindo suas quotas de capital social de forma onerosa pelo valor nominal, e sub-rogando todos os direitos e obrigações ao sócio **ALLAN MARCHESE**, por este instrumento, e declara ter recebido o valor de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais), em moeda corrente do País, dando plena geral e rasa quitação, bem como a eventuais haveres perante a sociedade.

Parágrafo Único: O presente instrumento de alteração contratual com transferência e cessão de quotas é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, não comportando, portanto, arrependimento de qualquer dos contratantes.

Continua pág. 02

**MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE
EMBALAGENS LTDA**

CNPJ: 41.767.338/0001-50

NIRE: 41209878090

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Segunda: O sócio **ALLAN MARCHESE**, declara para todos os fins de direito que conhece a situação econômica financeira da sociedade, bem como, o sócio cedente declara haver recebido o valor decorrente da cessão noticiada na cláusula primeira, dando irrevogável e irreatável quitação.

Cláusula Terceira: O Capita Social é elevado de **R\$: 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** para **R\$ 2.350.000,00 (Dois Milhões e Trezentos e Cinquenta Mil Reais)**, totalmente integralizado no ato de assinatura do presente instrumento, com o aproveitamento das seguintes contas.

- a) *Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC: R\$ R\$ 1.350.000,00 (Um Milhão e Trezentos e Cinquenta Mil Reais).*

Cláusula Quarta: Em razão da retirada do sócio **ANDRE MARCHESE**, a venda, transferência e aumento de capital social, realizado neste ato de alteração contratual pelo sócio o capital social no valor de R\$ 2.350.000,00 (Dois Milhões e Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 2.350.000 (Dois Milhões e Trezentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, o quadro societário e a distribuição das quotas ficam assim dispostos:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
ALLAN MARCHESE	2.350.000	2.350.000,00	100,00
TOTAL	2.350.000	2.350.000,00	100,00

Cláusula Quinta: Permanece investido na função de **ADMINISTRADOR** da empresa o único sócio **ALLAN MARCHESE**, ao qual compete o uso do nome comercial **INDIVIDUALMENTE**, bem como fica dispensado da prestação de caução: **PROIBIÇÕES**, aval, endosso, fiança e caução de favor, vedado também, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios; **PRÓ-LABORE**, aos sócios que prestarem serviços a sociedade terão direito a uma renda mensal fixada em comum acordo.

Continua pág. 03



**MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE
EMBALAGENS LTDA**

CNPJ: 41.767.338/0001-50

NIRE: 41209878090

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE
EMBALAGENS LTDA**

CNPJ: 41.767.338/0001-50

NIRE: 41209878090

ALLAN MARCHESE, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 21/10/1991, natural da cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CPF nº 081.068.399-74, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 8.546.056-0-SESP/PR e portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 04863832307, expedida em 22/11/2019, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito, 1811, Centro, cidade de Corbélia, estado do Paraná, CEP: 85420-000; Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA**, com sede e foro Rua Miosótis, 2555, Centro, Município de Corbélia, Estado do Paraná, CEP:85.420-000, com Contrato Social devidamente registrado na JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41209878090, por despacho em sessão de 30/04/2021, e CNPJ sob nº. 41.767.338/0001-50.

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº. 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2.002.

2ª - A sociedade tem a sua sede e foro à Rua Miosótis, 2555, Centro, Município de Corbélia, Estado do Paraná, CEP:85.420-000.

Continua pág. 04

**MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE
EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 41.767.338/0001-50
NIRE: 41209878090**

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3ª - Constitui o objeto da sociedade a exploração do ramo de: *“Fabricação de Sacos para Embalagem de Material Têxtil (1359-6/00), Fabricação de Embalagens de Material Plástico (2222-6/00), Fabricação de Embalagens de Papel (1731-1/00), Fabricação de Tecidos (1323-5/00), Comércio Atacadista de Materiais de Embalagens de Qualquer Material (4686-9/02), Comércio Atacadista de Resinas Termoplásticas (4684-2/01), Comércio Atacadista de Equipamentos e Ferramentas Industriais (4663-0/00), Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas (4687-7/02), Comércio Atacadista de Produtos de Plástico (4689-3/99), Comércio Varejista de Materiais de Embalagens, exceto de Papel e Papelão (4789-0/99), Comércio Varejista de Artigos para Decoração de Festas (4789-0/99), Comércio Varejista de Carvão (4789-0/99), Recuperação de Materiais Plásticos Descartados (3832-7/00), Serviços de Impressão de Materiais Promocionais e de Propaganda (1813-0/01), Serviços de Impressão de Materiais de Escritório, Material Escolar e Serigrafias, Fabricação de Materiais de Impressos Padronizados de Uso Comercial (1813-0/99), Serviços de Carga e Descarga de Mercadorias e Equipamentos (5212-5/00), Representação Comercial de Embalagens (4618-4/99), Transporte Rodoviário de Carga Municipal (4930-2/01), Intermunicipal, Interestadual e Internacional (4930-2/02); Importação e Exportação de Matérias Primas e Produtos de Material Têxtil, Plásticos, Tecidos e Papéis”.*

4ª - Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 10/05/2021.

5ª - O Capital social no valor de R\$: 2.350.000,00 (Dois Milhões e Trezentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 2.350.000 (Dois Milhões e Trezentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato pelo sócio, fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
ALLAN MARCHESE	2.350.000	2.350.000,00	100,00
TOTAL	2.350.000	2.350.000,00	100,00

6ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social.

Continua pág. 05

**MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE
EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 41.767.338/0001-50
NIRE: 41209878090**

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7ª - O sócio **ALLAN MARCHESE** declara conhecer a situação econômico-financeira, estando de acordo com os elementos e valores apresentados, ficando subrogados nos direitos e obrigações provenientes de suas quotas, bem como assumindo integralmente o ativo e passivo destas.

8ª - Fica investido na função de **ADMINISTRADOR** da empresa o único sócio **ALLAN MARCHESE**, ao qual compete o uso do nome comercial **INDIVIDUALMENTE**, bem como fica dispensado da prestação de caução: **PROIBIÇÕES**, aval, endosso, fiança e caução de favor, vedado também, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios; **PRÓ-LABORE**, aos sócios que prestarem serviços a sociedade terão direito a uma renda mensal fixada em comum acordo.

9ª - O Administrador declara sob pena da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda em temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional e contra normas de defesa da concorrência.

10ª - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil, lei nº 10.406/2002.

11ª - Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

12ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

13ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/02)**.

Continua pág. 06

**MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE
EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 41.767.338/0001-50
NIRE: 41209878090**

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: Poderão os sócios efetuar a distribuição de lucros, desde que respeitando a periodicidade mínima mensal e, máxima anual, desde que devidamente confeccionadas as peças contábeis necessárias à fiel apuração dos resultados.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros, independentemente de sua periodicidade, não guardará, necessariamente, relação com o percentual de quotas de cada sócio perante a sociedade.

14ª - Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes os valores de seus haveres serão apurados e liquidados mediante balanço geral que será levantado no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do falecimento para esse fim específico.

15ª - Serão regidas pelas disposições do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis à matéria, tanto à retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

16ª - A empresa MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

17ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, e de outros dispositivos legais aplicáveis.

18ª - Fica Eleito o Foro da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em via única.
Corbélia-PR; 10 de junho de 2.022.

ALLAN MARCHESE
Sócio/Administrador

ANDRE MARCHESE
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07544409902	ANDRE MARCHESE
08106839974	ALLAN MARCHESE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2022 15:36 SOB Nº 20223839566.
PROTOCOLO: 223839566 DE 10/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207502354. CNPJ DA SEDE: 41767338000150.
NIRE: 41209878090. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2022.
MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 41.767.338/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:19:37 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **9B26.4665.BFE9.B93B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.767.338/0001-50

Razão

MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACA

Social:

Endereço:

RUA MIOSOTIS / CENTRO / CORBELIA / PR / 85420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2023 a 24/02/2023

Certificação Número: 2023012602334424970802

Informação obtida em 01/02/2023 15:21:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.767.338/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2021
NOME EMPRESARIAL MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO DE EMBALAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MIOSOTIS	NÚMERO 2555	COMPLEMENTO *****
CEP 85.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORBELIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLANMARCHESE@GMAIL.COM	
TELEFONE (45) 9931-1787		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 10:14:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029273283-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.767.338/0001-50**

Nome: **MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO DE EMBALAGENS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Secretaria da Fazenda / Departamento de Arrecadação

Rua Amor Perfeito - 1616 - Centro - Corbélia - PR - Fone: (45) 3242 - 8800
CNPJ 76.208.826/0001-02 | www.corbelia.pr.gov.br | tributacao@corbelia.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 227/2023

CADASTRO	CERTIDÃO Número: 227	ALVARÁ Nº	CNPJ/CPF 41.767.338/0001-50
RAZÃO SOCIAL/NOME MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO DE EMBALAGENS LTDA			
SITUADO À: Complemento: null			
NOME FANTASIA: *****			
SITUAÇÃO DO CADASTRO:		INÍCIO DA ATIVIDADE:	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE:			
OBSERVAÇÕES CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)			
CÓDIGO DE AUTENTICIDAD WGT221203-000-JKRTPUJNXLIVWI-2			

O **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada na Rua Amor Perfeito, 1616, Centro Cívico, na cidade de Corbélia-PR, inscrito no CNPJ sob Nº 76.208.826/0001-02, **CERTIFICA**, que o referido cadastro tem débitos perante esta municipalidade, os quais foram objeto de moratória, cujas parcelas encontram-se regulares, razão pela qual expede-se a presente Certidão Positiva com Efeito Negativa.

A presente Certidão servirá para fins de

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - ESTADO DO PARANÁ, AOS 01 de fevereiro de 2023.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ **VALIDADE ATÉ 02/05/2023**
EMITIDA POR:

Corbélia, 01 de fevereiro de 2023.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://corbelia.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO DE EMBALAGENS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.767.338/0001-50

Certidão n°: 4756918/2023

Expedição: 01/02/2023, às 15:18:59

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.767.338/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Bizetto, 158 bl.C Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com.br
0800 51 00 11



ALLAN MARCHESI
R TOM JOBIM, 370 - APT0 1214 BLOCO 12 QM1
COUNTRY - CASCAVEL - PR - CEP: 85813-410

CPF 081.068.399-74

Mês de referência

Outubro/2021

Vencimento

02/11/2021

Unidade Consumidora

96688084

VALOR A PAGAR

R\$ 140,55

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

FAT-01-20212067715343-28

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0340631095 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
10/09/2021 11650	11/10/2021 11775	31 dias 125 kWh	1	125 kWh	4,03 kWh	12/10/2021	10/11/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
09/2021	122	04/10/2021	131,20
08/2021	77	02/09/2021	74,23
07/2021	85	02/08/2021	76,08
06/2021	101	02/07/2021	92,08
05/2021	81	02/06/2021	63,72
04/2021	171	03/05/2021	144,65
03/2021	167	05/04/2021	141,82
02/2021	102	02/03/2021	88,62
01/2021	121	02/02/2021	108,94
12/2020	102	04/01/2021	89,60
11/2020	121	02/12/2020	99,92
10/2020	120	03/11/2020	98,44

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 217.285.152 - SÉRIE B
Emitida em 01/10/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	125	0,839200	104,90	104,90	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			26,66	26,66	29,00%
CONT ILLUMIN PUBLICA MUNICIPIO				8,99		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
131,56	38,15	140,55
Reservado ao Fisco		
3902.96BC.3BB4.6B9E.8274.5B2C.D856.2E2B		

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,04 E COFINS R\$4,78 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 09/2021 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021
A PARTIR DE 01/10/2021 - PIS/PASEP 1,13% e COFINS 5,19%.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band. Tarif.: Vermelha P2: 11/09-11/10

Unidade Consumidora 96688084
Mês 10/2021

Autenticação Mecânica

Vencimento 02/11/2021
Valor a Pagar 140,55



8368000001 7 40550111000 2 00101020212 3 06771534328 0
NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 104 - AGÊNCIA - 1261



Município de Japira
Solicitação 19/2023



Equipamento

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
19	Aquisição de Material	3	02/02/2023	1
Solicitante			Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
225-9	JOSE MARCELO PANGONE		0/2023	
Local				
39	MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
Orgão				
10	Meio Ambiente			
Forma de pagamento				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
30 DIAS APÓS NF			Depósito bancário	
Entrega				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
SECRETARIA D MEIO AMBUENTE			90 Dias	

Descrição:

Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para compra de sacos de rafias para utilização na coleta seletiva de resíduos recicláveis domiciliares.

Justificativa:

A aquisição dos sacos de ráfias para distribuição nas unidades residenciais de nosso município, servirá para acomodações dos resíduos recicláveis para a coleta seletiva. Isso irá contribuir para redução dos resíduos que são destinados ao aterro sanitária e aumentar a coleta de resíduos que serão destinados para reciclagem, contribuindo assim com a redução de resíduos e melhorias na preservação do meio ambiente e redução nos custos da coleta de resíduos no município

<i>Lote</i>					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013752	SACOS DE RÁFIAS	UNID	2.500,00	6,90	17.250,00
	SACOS DE RÁFIAS reutilizável para utilização em coleta seletiva municipal. Em polipropileno, tecido laminado com medidas de 0,70 m x 1,20 m, com impressão colorida de alta qualidade na frente (serigrafia policromática) tamanho grande de fácil visualização conforme modelo em anexo onde além dos quadros deve ser escrito na parte superior (REICLÁVEIS) E na parte inferior (PREFEITURA DE JAPIRA), com dobras e costuras duplas na abertura. Com costura e bainha dupla de fechamento completo do saco. Cor branca, espessura mínima de 20mm e gramatura mínima de 65/m2. Com 2 furos na parte inferior do saco para escoamento de água.				
				TOTAL	17.250,00
				TOTAL GERAL	17.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



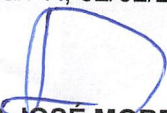
GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela JOSE MARCELO PANGONE, SECRETARIA D MEIO AMBUENTE, referente a Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para compra de sacos de rafias para utilização na coleta seletiva de resíduos recicláveis domiciliares. , perfazendo o valor máximo global de R\$ 17.250,00
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 02/02/2023


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo/Solicitação nº 19/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS DE RAFIAS PARA UTILIZAÇÃO NA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DOMICILIARES.

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 17.250,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2023	10.001.18.541.0010.2042	4490	000	E	3.3.90.30.00.00
2023	10.001.18.541.0010.2042	4490	000	EA	3.3.90.30.00.00

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1258/2022) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1267/2022) do corrente ano.

Japira, 08 de fevereiro de 2023.

PRISCILA APARECIDA
RIBEIRO
FERREIRA:04510765916

Assinado de forma digital por PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916
Dados: 2023.02.08 15:39:34 - 03'00'

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 057161/O-7



Equiplano

Município de Japira - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 08/02/2023

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 Meio Ambiente				
001 Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00
18.541.0010.2042 Manutenção e Proteção ao Meio Ambiente	2.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00
04490 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
04490 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
Total Geral	2.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 08/02/2023

Tipo: 2

Ordem: 042

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO

Processo administrativo/ Solicitação nº 19-2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS DE RAFIAS PARA UTILIZAÇÃO NA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DOMICILIARES.

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 17.250,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 08 de fevereiro de 2023


THAINARA SILVEIRA DA SILVA SOUZA
Diretora do Departamento de Finanças



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



Ao
Sr. PAULO JOSE MORFINATI
Chefe do Poder Executivo

O Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo Administrativo nº 019/2023.

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 019/2023, tendo por **Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS DE RAFIAS PARA UTILIZAÇÃO NA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DOMICILIARES, para atender o município de Japira-Pr,** com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

O Controle Interno de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atenciosamente,

Japira, 09 de Fevereiro de 2023.

ALEXANDRE RAMOS DA SILVA
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO Nº 34/2023

EMENTA: PARECER SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PREVISÃO LEGAL Art. 24, II, 8666/93 E 9.412/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2023.

CONSULTA.

Trata-se de análise solicitada pela Comissão Permanente de Licitação para emissão de parecer quanto contratação por dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição de sacos de ráfias para utilização na coleta seletiva de resíduos recicláveis..

Consta no processo memorando da Secretária do Meio Ambiente, termo de referência, orçamentos, declaração de previsão orçamentária e declaração de disponibilidade financeira e parecer do controle interno.

PARECER.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública: XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Neste intento, com o intuito de edificar um entendimento racional sobre o tema, consignamos à presente peça o dispositivo legal supramencionado, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O decreto 9.412/2018, atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I: a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); Com a alteração dada pelo decreto em comento o valor correspondente a 10% (dez) por cento é igual a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Conforme demonstrado, o valor a ser pago pela aquisição de produto soma um total de R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto no decreto 9.412/2018.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Verifica-se, portanto, a possibilidade da contratação ora pretendida, com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 1º, II do decreto 9.412/2018, sendo imperativo à Administração praticar os atos necessários ao objetivo pretendido, em conformidade com os princípios insertos no "caput" do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como na legislação pertinente à matéria.

ISTO POSTO, e uma vez adotadas as providências, opina-se pela formalização do processo de contratação direta.

Este é o parecer.

É o parecer S.M.J.

Japira 10 de fevereiro de 2023.

JEFERSON RIBEIRO DE MELO

Procurador Geral

Portaria 39/2022 de 01/02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 013/2023 de 09/01/2023.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio para o exercício de 2023 do Município de Japira, a partir desta data, como segue:

Pregoeiro:

LARISSA DA SILVA OLIVEIRA.

Equipe de apoio:

_ ELZA DA SILVEIRA LOPES, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04;

_ MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 7.649.907-1 e do CPF nº 990.541.329-49;

_ JAINE AGUIAR DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 12.472.611-5 e do CPF nº 102.007.679-84.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 09 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2023.01.09 16:48:24 -03'00'

PAULO JOSE MORFINATI

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Japira
Sem licitação - Anexo 01



Equipamento

Página:1

Processo 39/2023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001				
0001	14.11.13752 SACOS DE RÁFIAS	2.500,00	UNID	6,90	17.250,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 17.250,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 17.250,00



Município de Japira - 2023
Processo 39/2023



Equilíbrio

Página: 1

Produto: 13752 SACOS DE RÁFIAS

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000019	2023	44	000038	001	001	2.500,00	UNID	6,90	6,90



Município de Japira - 2023
Processo 39/2023



Equipamento

Página: 1

Solicitação: 000019		Exercício: 2023		Entidade: 44		Processo: 000038		Preço total: 17.250,00	
Lote	Item	Produto	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo			
001	001	13752 SACOS DE RÁFIAS	2.500,00	UNID	6,90	6,90			



Município de Japira - 2023
Processo 39/2023



Página: 1

Equipamento

Lote: 001 Item: 001 Produto: 13752 SACOS DE RÁFIAS

SACOS DE RÁFIAS reutilizável para utilização em coleta seletiva municipal. Em polipropileno, tecido laminado com medidas de 0,70 m x 1,20 m, com impressão colorida de alta qualidade na frente (serigrafia policromática) tamanho grande de fácil visualização conforme modelo em anexo onde além dos quadros deve ser escrito na parte superior (RECLÁVEIS) E na parte inferior (PREFEITURA DE JAPIRA), com dobras e costuras duplas na abertura. Com costura e bainha dupla de fechamento completo do saco. Cor branca, espessura mínima de 20mm e gramatura mínima de 65/m2. Com 2 furos na parte inferior do saco para escoamento de água.

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000019	2023	44	000038	2.500,00	UNID	6,90	6,90
				Quantidade total:		2.500,00	



Município de Japira - 2023
Processo 39/2023



Página: 1

Equipamento

Solicitante: 000225 JOSE MARCELO PANGONE

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000019	2023	44	000038	001	001	2.500,00	UNID	6,90	6,90



Município de Japira - 2023
Processo 39/2023



Equipamento

Página:1

Local: 000039 MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000019	2023	44	000038	001	001	2.500,00	UNID	6,90	6,90



Equiplano

Município de Japira

Processo dispensa 4/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página:1

CNPJ: 41.767.338/0001-50 **Fornecedor:** MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

E-mail: allanmarchese@gmail.com

Endereço: RUA MIOSÓTIS 2555 - CENTRO-Corbélia/PR CEP 85420000

Telefone: (45)99311787 **Fax:**

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALLAN MARCHESE

CPF: 075.444.099-02

RG: 85460552

Endereço representante: RUA ROSA 338 - - Corbélia/PR CEP 85420000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: -

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	SACOS DE RÁFIAS SACOS DE RÁFIAS reutilizável para utilização em coleta seletiva municipal. Em polipropileno, tecido laminado com medidas de 0,70 m x 1,20 m, com impressão colorida de alta qualidade na frente (serigrafia policromática) tamanho grande de fácil visualização conforme modelo em anexo onde além dos quadros deve ser escrito na parte superior (RECICLÁVEIS) E na parte inferior (PREFEITURA DE JAPIRA), com dobras e costuras duplas na abertura. Com costura e bainha dupla de fechamento completo do saco. Cor branca, espessura mínima de 20mm e gramatura mínima de 65/m2. Com 2 furos na parte inferior do saco para escoamento de água.	2.500,00	UNID	6,90			6,90	17.250,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 17.250,00

TOTAL DA PROPOSTA: 17.250,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 90 dias

MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA
41.767.338/0001-50





Município de Japira - 2023

Mapa da Licitação

Processo dispensa 4/2023

Equiparo

Data abertura: 13/02/2023

Data julgamento: 13/02/2023

Data homologação:

Página:1

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 41.767.338/0001-50	
			Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 SACOS DE RÁFIAS	UNID	2.500,00	6,90 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			17.250,00	

CNPJ: 41.767.338/0001-50 - MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

Emitido por: Levi Sales Bueno, na versão: 5531 j

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Japira - 2023
Classificação por item
Processo dispensa 4/2023



Equiplano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 13752 SACOS DE RÁFIAS				
41690-8	MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE	41.767.338/0001-50	Classificado	6,90

Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens frustrados : 000



Equiplano

Município de Japira - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 4/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 41690-8 MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE		CNPJ: 41.767.338/0001-50	Telefone: (45)99311787	Status: Classificado					
Email: allanmarchese@gmail.com									
Representante: 41691-6 ALLAN MARCHESE									
Lote 001 - Lote 001									
001	13752 SACOS DE RÁFIAS	UNI	2.500,00	Classificado			6,90	17.250,00	*
VALOR TOTAL:							17.250,00		





Município de Japira - 2023
Relação de Participantes
Processo dispensa 4/2023



Equiparo

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
41690-8	41.767.338/0001-50	MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Japira - 2023

Situação por lote/itens

Processo dispensa 4/2023



Equipiano

Página:1

Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 13752 SACOS DE RÁFIAS					
41690-8	MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE	41.767.338/0001-50	Classificado	ADQUIRIDO 6,90	

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2023

Vencedores por lote/ítem

Processo dispensa 4/2023



Equipamento

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 41690-8 MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE CNPJ: 41.767.338/0001-50 Itens vencidos: 1			
Item 001	13752 - SACOS DE RÁFIAS		6,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2023

Processo Administrativo nº 39/2023

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: compra de sacos de rafias

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, 41.767.338/0001-50, RUA MIOSÓTIS, 2555 - CEP: 85420000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Corbélia/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para compra de sacos de rafias para utilização na coleta seletiva de resíduos recicláveis domiciliares.

MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	SACOS DE RÁFIAS SACOS DE RÁFIAS reutilizável para utilização em coleta seletiva municipal. Em polipropileno, tecido laminado com medidas de 0,70 m x 1,20 m, com impressão colorida de alta qualidade na frente (serigrafia policromática) tamanho grande de fácil visualização conforme modelo em anexo onde além dos quadros deve ser escrito na parte superior (RECLÁVEIS) E na parte inferior (PREFEITURA DE JAPIRA), com dobras e costuras duplas na abertura. Com costura e bainha dupla de fechamento completo do saco. Cor branca, espessura mínima de 20mm e gramatura mínima de 65/m2. Com 2 furos na parte inferior do saco para escoamento de água.		2.500,00	6,90	17.250,00
Total por Lote						17.250,00
TOTAL						17.250,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4490	10.001.18.541.0010.2042	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	4490	10.001.18.541.0010.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;


A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.


Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),


“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para compra de sacos de rafias para utilização na coleta seletiva de resíduos recicláveis domiciliares.** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 13 de fevereiro de 2023


MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS
Membro
990.541.329-49


ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04


JAINE AGUIAR DOS SANTOS
Membro
102.007.679-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 04/2023

Processo Administrativo nº 39/2023

Objeto: Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para compra de sacos de rafias para utilização na coleta seletiva de resíduos recicláveis domiciliares.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4490	10.001.18.541.0010.2042	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	4490	10.001.18.541.0010.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 14/2023 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 13 de fevereiro de 2023


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, 41.767.338/0001-50, RUA MIOSÓTIS, 2555 - CEP: 85420000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Corbélia/PR, representante ALLAN MARCHESE, 075.444.099-02

Objeto: compra de sacos de rafias

MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	SACOS DE RÁFIAS SACOS DE RÁFIAS reutilizável para utilização em coleta seletiva municipal. Em polipropileno, tecido laminado com medidas de 0,70 m x 1,20 m, com impressão colorida de alta qualidade na frente (serigrafia policromática) tamanho grande de fácil visualização conforme modelo em anexo onde além dos quadros deve ser escrito na parte superior (RECICLÁVEIS) E na parte inferior (PREFEITURA DE JAPIRA), com dobras e costuras duplas na abertura. Com costura e bainha dupla de fechamento completo do saco. Cor branca, espessura mínima de 20mm e gramatura mínima de 65/m2. Com 2 furos na parte inferior do saco para escoamento de água.		2.500,00	6,90	17.250,00
Total por Lote						17.250,00
TOTAL						17.250,00

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4490	10.001.18.541.0010.2042	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	4490	10.001.18.541.0010.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2023.


Valor total: R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Vigência: 12 MESES.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 13 de fevereiro de 2023.


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

ALLAN

MARCHESE:0810683997

4

Assinado de forma digital por

ALLAN MARCHESE:08106839974

Dados: 2023.02.13 10:21:04

-03'00'

MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ 41.767.338/0001-50
RUA MIOSÓTIS Corbélia-PR
CEP 85420-000
ALLAN MARCHESE
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2023

Processo Administrativo nº 39/2023

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: compra de sacos de rafias

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, 41.767.338/0001-50, RUA MIOSÓTIS, 2555 - CEP: 85420000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Corbélia/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para compra de sacos de rafias para utilização na coleta seletiva de resíduos recicláveis domiciliares.

MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	SACOS DE RÁFIAS SACOS DE RÁFIAS reutilizável para utilização em coleta seletiva municipal. Em polipropileno, tecido laminado com medidas de 0,70 m x 1,20 m, com impressão colorida de alta qualidade na frente (serigrafia policromática) tamanho grande de fácil visualização conforme modelo em anexo onde além dos quadros deve ser escrito na parte superior (RECYCLÁVEIS) E na parte inferior (PREFEITURA DE JAPIRA), com dobras e costuras duplas na abertura. Com costura e bainha dupla de fechamento completo do saco. Cor branca, espessura mínima de 20mm e gramatura mínima de 65/m2. Com 2 furos na parte inferior do saco para escoamento de água.		2.500,00	6,90	17.250,00
Total por Lote						17.250,00
TOTAL						17.250,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4490	10.001.18.541.0010.2042	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	4490	10.001.18.541.0010.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ



CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para compra de sacos de rafias para utilização na coleta seletiva de resíduos recicláveis domiciliares.** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 13 de fevereiro de 2023

MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS
Membro
990.541.329-49

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04

JAINE AGUIAR DOS SANTOS
Membro
102.007.679-84

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2023.02.13 10:34:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 04/2023

Processo Administrativo nº 39/2023

Objeto: Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para compra de sacos de rafias para utilização na coleta seletiva de resíduos recicláveis domiciliares.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4490	10.001.18.541.0010.2042	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	4490	10.001.18.541.0010.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 14/2023 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 13 de fevereiro de 2023

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2023.02.13 10:36:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, 41.767.338/0001-50, RUA MIOSÓTIS, 2555 - CEP: 85420000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Corbélia/PR, representante ALLAN MARCHESE, 075.444.099-02

Objeto: compra de sacos de rafias

MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	SACOS DE RÁFIAS SACOS DE RÁFIAS reutilizável para utilização em coleta seletiva municipal. Em polipropileno, tecido laminado com medidas de 0,70 m x 1,20 m, com impressão colorida de alta qualidade na frente (serigrafia policromática) tamanho grande de fácil visualização conforme modelo em anexo onde além dos quadros deve ser escrito na parte superior (RECLÁVEIS) E na parte inferior (PREFEITURA DE JAPIRA), com dobras e costuras duplas na abertura. Com costura e bainha dupla de fechamento completo do saco. Cor branca, espessura mínima de 20mm e gramatura mínima de 65/m2. Com 2 furos na parte inferior do saco para escoamento de água.		2.500,00	6,90	17.250,00
Total por Lote						17.250,00
TOTAL						17.250,00

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4490	10.001.18.541.0010.2042	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	4490	10.001.18.541.0010.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2023.

Valor total: R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Vigência: 12 MESES.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 13 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ 41.767.338/0001-50
RUA MIOSÓTIS Corbélia-PR
CEP 85420-000
ALLAN MARCHESE
Representante Legal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PJA1,
cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2023.02.13 10:32:53 -03'00"

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	39/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	compra de sacos de rafias para utilização na coleta seletiva de resíduos recicláveis domiciliares
Dotação Orçamentária*	1000118541001020420000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.250,00
Data Publicação Termo ratificação	13/02/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 7375823910 (Logout)